



1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES

HABITACIONAIS ÁREA 899 SEI COHAB.2024.00004900-01

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
4010	26

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de incorporadora **JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.157.330/0001-38, com sede na Avenida José de Sousa Campos, nº 243, conj. 92, Cambuí, Campinas/SP, CEP13.025-320, neste ato representada nos termos de seu contrato social por **Ricardo e Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora do RG nº 20.623.227-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 137.897.238-43, residente e domiciliado na Rua Saint Tropez, nº 295, Vile Sainte Helene- Distrito de Sousas, Campinas/SP, CEP 13.105-842;

- Na qualidade de ex-proprietários **Rossana Aparecida Costa Agentilho**, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 032.148.058-94, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.182.475-0 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Jovens Portella, nº 230, Jardim Cybelli Condomínio Vila Romana II de bairro, Ribeirão Preto/SP, CEP14.098-854, **Athayde Alves da Silva Junior**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 441.848.328-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.334.882-8 SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Cristina Paschoini Silva**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 063.109.528-4694, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.971.622-3 SSP-SP, ambos residentes e domiciliados na Rua Paiquerê, nº 530, T- C41, Condomínio Portal do Quiririm, Jardim Paiquerê, Valinhos/SP, CEP14.098-854, neste ato representados nos termos da procuração pública lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas, no livro nº 1317, páginas 228/230, datada de 20 de fevereiro de 2025, pela **JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

- Na qualidade de nova proprietária **JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**;

SEI COHAB.2024.00004900-01

Rubricas		
Jurídico COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP



Companhia de Habitação Popular de Campinas

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**, e, conjuntamente, denominadas **PARTES**.

A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA PARCEIRA** celebraram, em 14 de abril de 2025, o Instrumento Particular de Contrato de Regime de Parceria EHIS/COHAB, com Promessa de Doação de Unidades Habitacionais – Área 899, destinado à aprovação de empreendimento social referente aos imóveis matriculados sob os números 249, 6.625, 7.417, 54.756 e 77.773, perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

Considerando a unificação das matrículas nº 249, 6.625, 7.417, 54.756 e 77.773, que resultou na abertura da matrícula nº 301.413, bem como a transmissão da propriedade à **JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, que passa a figurar como legítima proprietária do imóvel;

Considerando que a **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, qualificada acima, passou a titularizar exclusivamente os direitos e obrigações de **CONTRATANTE PARCEIRA**;

Considerando a definição das 2 (duas) unidades destinadas à COHAB referentes à contrapartida social, em razão da previsão de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais acabadas;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o Instrumento Particular de Contrato – Regime De Parceria EHIS/EHMP COHAB com Promessa de Doação de Unidade (s) Habitacional (is) – Área 899, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**, com a anuência da **CONTRATADA PARCEIRA**, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato ora mencionado, efetuando-se a sub-rogação plena desses direitos e deveres. A **CONTRATANTE PARCEIRA**

SEI COHAB.2024.00004900-01

Rubricas Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas
------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP



Companhia de Habitação Popular de Campinas

CESSIONÁRIA, na qualidade de proprietária e incorporadora, passará a ser, doravante, denominada simplesmente CONTRATANTE PARCEIRA.

DA CLÁUSULA SEGUNDA – Em observância à disposição da CLÁUSULA DÉCIMA - DA ESCOLHA DAS UNIDADES/LOTES PROMETIDOS À DOAÇÃO, do contrato firmado, as partes ajustam, neste ato, a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito em comum acordo e com base no projeto a ser aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

1. Apartamento 505, localizado no 5º andar, com vaga na garagem nº 77, tam. P;
2. Apartamento 1105, localizado no 10º andar, com vaga de garagem nº 7, tam. M.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 10 MAR 2026

CONTRATANTE PARCEIRA PROPRIETÁRIA CEDENTE: **ROSSANA APARECIDA COSTA AGENTILHO, ATHAYDE ALVES DA SILVA JUNIOR e MARIA CRISTINA PASCHOINI SILVA.**

p/p Ricardo e Silva Melo

SEI COHAB.2024.00004900-01		
Rubricas	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas
Jurídico - COHAB		



Companhia de Habitação Popular de Campinas

CONTRATANTE PARCEIRA INCORPORADORA e PROPRIETÁRIA CESSIONÁRIA:
JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.



Ricardo e Silva Melo

CONTRATADA PARCEIRA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**



Diretor Presidente

Arly de Lara Romêo



Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:



Nome:

RG: RENATA PATRIGNANI BRAGA
RG: 45.611.899
CPF: 328.441.138-00



Nome: Márcio C. Rocha Miranda

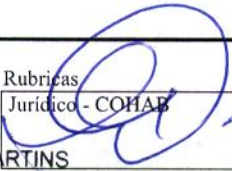
RG: 45.854.531-4
CPF: 442.220.958-66

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA:

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas


ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

SEI COHAB.2024.00004900-01